



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Honorária à Senhora Maria Áurea Fonteles do Nascimento.

O **Vereador João Batista Viana**, no uso de suas atribuições legais e com espeque no Art. 41, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e no Art. 23 da Lei Orgânica do Município, propõe e a Câmara Municipal de Marco **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária da Cidade de Marco à Senhora Maria Áurea Fonteles do Nascimento, em reconhecimento pelos treze anos já vividos no Município e pela boa conduta apresentada ao longo dos anos de convivência com todos os marquenses.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 10 de setembro de 2018.

João Batista Viana

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Maria Áurea Fonteles do Nascimento, natural de Jijoca de Jericoacoara, nascida a 1º de setembro de 1959, é filha de Adriano Ferreira da Silva e Ana Maria Fonteles Silva. Ao todo, eram dezesseis irmãos, que tiveram uma vida precária, dadas as condições financeiras dos pais, que eram agricultores. Na infância, Maria Áurea foi muito feliz ao lado dos irmãos. Havia muito amor e respeito entre eles, além do compromisso para com a vida estudantil. Com o pouco que aprendeu, passou a dividir seus conhecimentos com pessoas mais carentes e desprovidas de oportunidades de estudar, chegando a alfabetizar muitas crianças sem exigir nada em troca. Também gostava de reunir pessoas idosas e jovens e crianças e fazer apresentações com animações, criando brincadeiras como forma de interação entre todos. Aos dezoito anos, conheceu um rapaz com nome de Francisco de Assis do Nascimento, natural de Marco que morava em Fortaleza, com quem veio a casar-se e residir na Capital, no ano de 1979. O casal teve quatro filhos. No ano de 2005, a família veio morar em Marco, onde Maria Áurea foi bem acolhida e permanece nos dias atuais.

Por conta de sua trajetória, poderá ser agraciada com o Título de Cidadã Honorária pela Câmara Municipal, o que, além de enriquecer seu currículo honra a todos os que consigo convivem.

Pelos treze anos já vividos no Município e pela boa conduta apresentada ao longo dos anos de convivência com todos os marquenses, Maria Áurea Fonteles do Nascimento já conquistou, de fato, a cidadania marquense.

São estas, Excelências, as justificativas pelas quais rogo a aprovação do presente Decreto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 10 de setembro de 2018.

João Batista Viana

Vereador